STJ julga inclusão de horas extras no cálculo de previdência privada.

A 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) começou a analisar se os trabalhadores que tiveram suas horas extras habituais incorporadas ao salário pela Justiça do Trabalho podem incluir esses valores no cálculo da previdência complementar — e receber quantias maiores de aposentadoria.

Leia a matéria na íntegra.

Fonte: Valor Econômico, em 09.07.2018.